



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Definição de critérios e normas para os serviços de chofer, a fim de proteger os direitos e interesses dos utentes destes serviços

Segundo os dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), em 2022, registaram-se 11 169 acidentes de viação, dos quais 164 envolveram condução sob influência do álcool. A condução sob o efeito do álcool ameaça a segurança dos outros utentes das vias públicas, pelo que, nos últimos anos, as autoridades intensificaram as acções de divulgação e sensibilização, bem como aumentaram o número de Operações Stop, no sentido de combater este tipo de violações da lei. Assim, nos últimos anos, tem-se verificado um aumento da procura de serviços de chofer.

Tomando como referência as experiências de outras regiões, estas também aumentaram o valor das multas, elevaram as penas de prisão e proibiram os condutores de conduzir após terem ingerido álcool, medidas que diminuíram o número de casos de condução em estado de embriaguez, por isso, é grande a procura dos serviços de chofer. Assim, muitas regiões estudaram esta questão e regularam os serviços de chofer, no sentido de evitar conflitos entre as partes, tais como, cobrança abusiva de tarifas, conflitos de consumo, táxis sem licença de exploração, entre outros problemas relacionados com a segurança rodoviária, assim como a responsabilidade pelos danos causados aos veículos e seguros dos veículos, entre outras questões. Em 2017, o Interior da China implementou, de acordo com os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

padrões do sector, as “Normas sobre a exploração dos serviços de chofer”, clarificando as exigências às empresas que prestam serviços de chofer, nomeadamente, os requisitos dos motoristas, a gestão destes serviços e os respectivos procedimentos, entre outras, pelo que a nossa sociedade já sugere a regulamentação destas matérias. No Japão, já existe este tipo de regulamentação há 20 anos, regulando detalhadamente os procedimentos de exploração deste serviço, as empresas e o seu pessoal, entre outros aspectos. Mesmo nalguns países que não têm uma lei nacional para regular esta matéria, as suas regiões regulam-na através de normas definidas localmente, estabelecendo normas e orientações para o sector, a fim de salvaguardar os direitos e interesses de ambas as partes.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No passado, o Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, afirmou que devemos analisar a necessidade de implementação de uma lei ou de um regime relativo aos serviços de chofer e à respectiva segurança, e que iam ser tomadas como referência as experiências de outros países e das regiões vizinhas. Qual é o ponto de situação desse estudo? Durante este período, as autoridades inteiraram-se do modelo de funcionamento do sector e dos problemas existentes?
2. Actualmente, existe em Macau o sector da prestação de serviços de chofer e regista-se um aumento da procura deste tipo de serviços por parte dos residentes, no entanto, ainda não criámos um regime para regular e controlar



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o sector, onde devem ser clarificadas as responsabilidades dos prestadores de serviços. Mais, se não existe um regime, em caso de conflito, nomeadamente, se se registarem danos nos veículos ou acidentes de viação, será difícil resolver os problemas e proteger os direitos dos utentes. As autoridades devem promover, passo a passo, a definição de critérios e de normas para os serviços de chofer, incluindo as exigências para as empresas e condutores que prestam este tipo de serviços, assim como definir os respectivos procedimentos, seguros, mecanismos de resolução de conflitos, etc. Vão fazê-lo?

3. Tomando como referência as experiências de outras regiões, embora estas nem sempre regulem os serviços de chofer através de uma lei, as mesmas têm definido orientações, promovido acções de formação para o pessoal e definido cláusulas contratuais para estes serviços. Em Macau, enquanto não houver uma lei específica que regule esta matéria, o Governo deve implementar medidas para salvaguardar os direitos e interesses de ambas as partes. Vai fazê-lo?

31 de Março de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Cheng I**